



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA**
ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 086/2024

JUSCIMEIRA/MT, 11 DE OUTUBRO 2.024

AO
SETOR DE LICITAÇÕES
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

Com base no art.75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e Decreto Federal nº 11.871/2023, tendo como objeto, **“Contratação De Empresa Para Aquisição Material de Limpeza, Higienização, Copa e Cozinha, Gêneros Alimentação, Para Uso Da Câmara Municipal De Vereadores”**.

Solicitamos a Vossa Senhoria, autorização para realização de processo licitatório na modalidade Dispensa de acordo com os procedimentos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, conforme segue.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de elevada estima e consideração pelos trabalhos realizado.

MATEUS NONATO ARRAES
Sec. Administração





CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município De Juscimeira/MT

Câmara Municipal De Vereadores

Aquisição De Material De Limpeza, Higienização, Copa e Cozinha, Gêneros Alimentação Para Uso Da Câmara Municipal De Vereadores.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A necessidade trabalhada neste Estudo Técnico Preliminar é a aquisição de material de limpeza, higienização, copa e cozinha e gêneros de alimentação para reposição e manutenção de estoque da Câmara Municipal, a fim de manter o quantitativo necessário desses materiais para atender à demanda de consumo, pois são itens imprescindíveis para o desenvolvimento das atividades diárias desempenhadas na mesma.

A futura aquisição de material de limpeza, higienização, copa e cozinha é essencial e visa o interesse público, pois esses materiais darão suporte às atividades de limpeza necessárias para o bom andamento e funcionamento da Câmara de Vereadores. Os itens a serem adquiridos são de natureza comum, de uso contínuo e freqüente e os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital e por meio de especificações usuais de mercado.

2 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida esta prevista no Plano De Contratações Anual da Câmara Municipal de Vereadores.

3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Estudo Técnico Preliminar e de sua proposta assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: descrição do objeto, marca/modelo, unidade de medida, quantidade do item, valor unitário e total do item, e prazo de garantia ou validade;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código De Defesa Do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Não será admitida a subcontratação dos serviços objeto desta contratação;

A aquisição dos materiais dar-se-á através de DISPENSA DE LICITAÇÃO.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Aquisição de material de limpeza, higienização, copa e cozinha, gêneros de alimentação para uso da Câmara Municipal De Vereadores.

A quantidade de materiais a serem adquiridos seguem na tabela abaixo demonstrada:





**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA**
ESTADO DE MATO GROSSO

Item	Descrição	UNID	QUANT
1	CAFÉ 500G	PCT	60
2	AÇUCAR CRISTAL 2KGS	PCT	70
3	FILTRO 103 PAPEL P/CAFÉ	CX	20
4	CHA MATE 250G	CX	24
5	COPO 180ML	PCT	46
6	COPO 50ML	PCT	50
7	COPO 300ML	PCT	15
8	PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA C/2 19 x 20CM	PCT	30
9	GUARDANAPO PAPEL 24 x 22	PCT	60
10	CHA ERVA DOCE 15G	CX	12
11	AGUA MINERAL COPO 200ML	CX	60
12	DETERGENTE LIQUIDO 500ML	UNID.	72
13	ESPONJA MULTIUSO	PCT	24
14	ESPONJA LÃ DE AÇO	PCT	24
15	PANO MULTIUSO 35 x 55	UNID.	12
16	CAFÉ SOLUVEL 100G	UNID.	08
17	ALCOOL 70	UNID.	64
18	BOM AR 360ML	UNID.	54
19	INSETICIDA AEROSOL 300ML	UNID.	32
20	DESIFETANTE 2 LITROS	UNID.	48
21	DESIFETANTE 1 LITRO	UNID.	12
22	AGUA SANITARIA 5 LITROS	UNID.	05
23	OLEO NOGUEIRA ALFAZEMA 125ML	UNID.	72
24	MULTIUSO LIMPEZA TRADICIONAL 500ML	UNID.	20
25	PAPEL HIGIENICO PCT 12 ROLOS	PCT	24
26	PANO DE CHÃO 50 x 90	UNID.	24
27	PANO DE PRATO 65 x 44 CM	UNID.	33
28	SABÃO EM PÓ 800GR	UNID.	30
29	SACO PARA LIXO 15 LITROS	PCT	30
30	SACO PARA LIXO 30 LITROS	PCT	48
31	SACO PARA LIXO 50 LITROS	PCT	24
32	SACO PARA LIXO 100 LITROS	PC T	30
33	VASSOURA PELO SINTÉTICO	UNID.	08
34	RODO 40CM	UNID.	08
35	LUSTRA MOVEIS 200ML	UNID.	08
36	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA 8 LTS	UNID.	06
37	CESTO LIXO PEQUENO 8 LTS	UNID.	06
38	SABONETE LIQUIDO 1,990 LITRO	UNID.	12
39	PAPEL TOALHA 20 x 20	PCT	24

SETOR DE
LICITAÇÃO
Fla. 003
Rub.

Fone: (66) 3412-1644
Rua Dois Irmãos, 383 - Juscimeira - Mato Grosso



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

40	FLANELA LIMPEZA 30 x 40	UNID.	10
41	SUCO EM PÓ 18 G – CX COM 18 UNID	UNID.	220
42	POLPA PARA SUCO MARACUJA 100GR	UNID.	480
43	POLPA PARA SUCO ABACAXI 100GR	UNID.	480
44	POLPA PARA SUCO ACEROLA 100GR	UNID.	480
45	POLPA PARA SUCO CAJU 100GR	UNID.	48
46	POPA PARA SUCO GRAVIOLA 100GR	UNID.	480
47	PILHA ALCALINA AA	UNID.	40
48	PILHA ALCALINA AAA3	UNID.	33
49	PÁ PARA LIXO	UNID.	6
50	LUVAS LATEX MULTIUSO	PARES	04
51	LIMPA CERAMICA 750 ML	UNID.	24
52	COPOS AMERICANO DE VIDRO	UNID.	12
53	PANO DE PRATO ESP 68 x 48	UNID.	16
54	GARRAFA TERMICA QUENTE E GELADO 1,8 LITROS	UNID.	2
55	SAPATO ANTI DERRAPANTE COR BRANCO Nº 39	UNID.	02
56	GÁS DE COZINHA GLP 13KG	UNID.	01
57	OLEO DE PEROBA 100ML	UNID.	04
58	ESCOVA SANITÁRIA C/ESTOJO	UNID.	05
59	CHA CAMOMILA 10GR	UNID.	10
60	CHA ERVA DOCE 15G	UNID.	10
61	NAFTALINA 50G	UNID.	12
62	XICARÁ PARA CHA	UNID.	12

5 – ALTERNATIVA DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade da Câmara Municipal De Vereadores, o objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição de materiais de limpeza, higienização, copa e cozinha e gêneros alimentícios.

Diante das necessidades apontadas, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

Tratam-se bens comuns, de uso cotidiano da Câmara Municipal e de baixa complexidade.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 32.393,60 (trinta dois mil, trezentos noventa três reais, sessenta centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado no mercado correspondente, visto a pesquisa de mercado realizada.

Foram obtidos 03 (três) orçamentos de preços, cujos preços estão apresentados no quadro abaixo, na forma de valor médio dos orçamentos.





**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA**
ESTADO DE MATO GROSSO

Item	Descrição	UNID	QUAN T	VLR.UNIT	VLR.TOTA L
1	CAFÉ 500G	PCT	60	21,90	1.314,00
2	AÇUCAR CRISTAL 2KGS	PCT	70	8,60	602,00
3	FILTRO 103 PAPEL P/CAFÉ	CX	20	7,50	150,00
4	CHA MATE 250G	CX	24	10,80	259,20
5	COPO 180ML	PCT	46	6,52	299,92
6	COPO 50ML	PCT	50	3,87	193,50
7	COPO 300ML	PCT	15	11,28	169,20
8	PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA C/2 19 x 20CM	PCT	30	9,13	273,90
9	GUARDANAPO PAPEL 24 x 22	PCT	60	3,20	192,00
10	CHA ERVA DOCE 15G	CX	12	5,89	70,68
11	AGUA MINERAL COPO 200ML	CX	60	47,62	2.857,20
12	DETERGENTE LIQUIDO 500ML	UNID.	72	3,55	255,60
13	ESPONJA MULTIUSO	PCT	24	2,18	52,32
14	ESPONJA LÃ DE AÇO	PCT	24	3,64	87,36
15	PANO MULTIUSO 35 x 55	UNID.	12	9,52	114,24
16	CAFÉ SOLUVEL 100G	UNID.	08	16,10	128,80
17	ALCOOL 70	UNID.	64	9,07	580,48
18	BOM AR 360ML	UNID.	54	19,32	1.043,28
19	INSETICIDA AEROSSOL 300ML	UNID.	32	18,28	584,96
20	DESIFETANTE 2 LITROS	UNID.	48	9,13	438,24
21	DESIFETANTE 1 LITRO	UNID.	12	13,07	156,84
22	AGUA SANITARIA 5 LITROS	UNID.	05	26,02	130,10
23	OLEO NOGUEIRA ALFAZEMA 125ML	UNID.	72	9,90	712,80
24	MULTIUSO LIMPEZA TRADICIONAL 500ML	UNID.	20	7,21	144,20
25	PAPEL HIGIENICO PCT 12 ROLOS	PCT	24	28,19	676,56
26	PANO DE CHÃO 50 x 90	UNID.	24	18,96	455,04
27	PANO DE PRATO 65 x 44 CM	UNID.	33	11,12	366,96
28	SABÃO EM PÓ 800GR	UNID.	30	14,66	439,80
29	SACO PARA LIXO 15 LITROS	PCT	30	6,30	189,00
30	SACO PARA LIXO 30 LITROS	PCT	48	7,87	377,76
31	SACO PARA LIXO 50 LITROS	PCT	24	10,05	241,20
32	SACO PARA LIXO 100 LITROS	PC T	30	10,36	310,80
33	VASSOURA PELO SINTÉTICO	UNID.	08	14,50	116,00
34	RODO 40CM	UNID.	08	14,79	118,32
35	LUSTRA MOVEIS 200ML	UNID.	08	10,34	82,72
36	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA 8 LTS	UNID.	06	15,38	92,28



Fone: (66) 3412-1644
Rua Dois Irmãos, 383 - Juscimeira - Mato Grosso



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

37	CESTO LIXO PEQUENO 8 LTS	UNID.	06	10,43	62,58
38	SABONETE LIQUIDO 1,990 LITRO	UNID.	12	23,52	282,24
39	PAPEL TOALHA 20 x 20	PCT	24	20,45	490,80
40	FLANELA LIMPEZA 30 x 40	UNID.	10	6,32	63,20
41	SUCO EM PÓ 18 G – CX COM 18 UNID	UNID.	220	25,65	5.643,00
42	POLPA PARA SUCO MARACUJA 100GR	UNID.	480	7,22	3.465,60
43	POLPA PARA SUCO ABACAXI 100GR	UNID.	480	3,15	1.512,00
44	POLPA PARA SUCO ACEROLA 100GR	UNID.	480	3,39	1.627,20
45	POLPA PARA SUCO CAJU 100GR	UNID.	48	2,88	138,24
46	POPA PARA SUCO GRAVIOLA 100GR	UNID.	480	4,21	2.020,80
47	PILHA ALCALINA AA	UNID	40	12,80	512,00
48	PILHA ALCALINA AAA3	UNID.	33	19,76	652,08
49	PÁ PARA LIXO	UNID.	6	8,95	53,70
50	LUVAS LATEX MULTIUSO	PARES	04	19,97	79,88
51	LIMPA CERAMICA 750 ML	UNID.	24	11,78	282,72
52	COPOS AMERICANO DE VIDRO	UNID.	12	5,27	63,24
53	PANO DE PRATO ESP 68 x 48	UNID.	16	12,65	202,40
54	GARRAFA TERMICA QUENTE E GELADO 1,8 LITROS	UNID.	2	115,33	230,66
55	SAPATO ANTI DERRAPANTE COR BRANCO Nº 39	UNID.	02	104,00	208,00
56	GÁS DE COZINHA GLP 13KG	UNID	01	127,00	127,00
57	OLEO DE PEROBA 100ML	UNID.	04	9,90	39,60
58	ESCOVA SANITÁRIA C/ESTOJO	UNID.	05	10,28	51,40
59	CHA CAMOMILA 10GR	UNID	10	6,61	66,10
60	CHA ERVA DOCE 15G	UNID.	10	6,61	66,10
61	NAFTALINA 50G	UNID.	12	5,86	70,32
62	XICARÁ PARA CHA	UNID.	12	8,79	105,48
VALOR TOTAL				32.393,60	

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Esta contratação destina-se a aquisição de material de limpeza, higienização, copa e cozinha e gêneros de alimentação, para uso da Câmara Municipal De Vereadores, a fim de manter o quantitativo necessário desses materiais para atender à demanda de consumo, pois são itens imprescindíveis para o desenvolvimento das atividades diárias desempenhadas na mesma.

A aquisição dos itens, nas quantidades apresentadas, possibilitarão a melhoria das atividades de limpeza, higienização, uma vez que a aquisição desse expediente para reposição e manutenção do estoque, garantindo assim a qualidade na execução e atendimento dos serviços públicos prestados, pois são itens imprescindíveis e essenciais para o desenvolvimento das atividades diárias desempenhadas nessa repartição pública.

8 – NECESSIDADE DOS SERVIÇOS CONTINUADOS



Fone: (66) 3412-1644
Rua Dois Irmãos, 383 - Juscimeira - Mato Grosso



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA ESTADO DE MATO GROSSO

Os bens que serão adquiridos são de uso contínuo e freqüente e não possível definir o quantitativo exato necessário para suprir a demanda, mas a estimativa foi calculada levando-se em consideração a quantidade utilizada no ano anterior.

9 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação do objeto possui a seguinte dotação:

01.001.01.031.0001.2.000 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
9 – RED.

10 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal De Vereadores necessitará dos materiais à medida de seu consumo rotineiro e periódico. Outro fator importante para o parcelamento, é a não formação de estoques, evitando desperdícios e perdas de produtos. Por isso, optamos pelo parcelamento da contratação.

São produtos divisíveis, e o julgamento será unitário.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Economicidade e melhor aproveitamento dos materiais e produtos. Melhor preço e qualidade e que atenda suas especificações. Correspondendo as necessidades da Câmara Municipal De Vereadores.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou necessidade de realizar contratações interdependentes e/ou correlatas para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos produtos podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

13 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se identificou possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação em discussão.

14 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

JUSCIMEIRA/MT, 11 DE OUTUBRO DE 2024.


MATEUS NONATO ARRAES
Secretário Administração

SETOR DE
LICITAÇÃO